

II – CARTA SALVADOR/BA 2023

CARTA SALVADOR/BA 2023

Sob as bênçãos de Mãe Menininha do Gantois, de Maria Quitéria, Maria Filipa e Joana Angélica, heroínas da independência da Bahia e do Brasil, de Luís Gama e dos poetas Gregório de Matos Guerra e Castro Alves, do romancista Jorge Amado, de ícones da música popular como Dorival Caymmi, João Gilberto e Gal Costa, de Glauber Rocha, gênio do cinema brasileiro, de Mestres Bimba e Pastinha, símbolos de resistência e luta, pela segunda vez na história do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública o Estado da Bahia, acolhe suas associadas e seus associados para a realização do Congresso Brasileiro de Advocacia Pública.

Da mesma forma que no ano de 1999, decorridos vinte e quatro anos do 3º Congresso, somos revigorados em nossa crença na importância da defesa do interesse público e nos valores do Estado Democrático de Direito.

O Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, associação civil sem fins lucrativos criada em 11 de agosto de 1994, não é uma simples entidade corporativa voltada à defesa dos interesses de classe de uma determinada função essencial à Justiça.

O que norteou a fundação do IBAP foi a proposta de defesa intransigente do interesse da coletividade, do patrimônio público, da justiça socioambiental, da igualdade de gênero, da cidadania plena para as pessoas com deficiência, da moralidade administrativa.

Criado sob as luzes da redemocratização do país, após longo período de ditadura empresarial militar, foi com enorme apreensão que testemunhamos o processo de deterioração da democracia a partir da eleição de um homem que nunca teve pejo em declarar publicamente seu apreço pela tortura e morte de adversários políticos e que sempre externou seu despreço pelas conquistas civilizacionais que passaram a ser garantidas pela constituição cidadã, sobretudo aquelas voltadas para a defesa dos direitos fundamentais sociais.

Não há como ignorar o papel de alguns membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia Pública nessa onda de retrocesso político aos tempos mais cruéis da ditadura militar.

Todavia, mesmo nesse cenário altamente hostil para quem comunga os ideais que inspiraram o surgimento do IBAP e de entidades irmãs como a Associação dos Juízes para a Democracia e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, a postura política e institucional de nossa associação permaneceu firme, o que pode ser testemunhado pela lembrança de:

- a. Nota em defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ em julho de 2020;
- b. Nota em defesa da liberdade de expressão e cátedra, na defesa da adoção medidas sanitárias rigorosas nos primeiros meses de pandemia, também em julho de 2020;
- c. Nota antirracista de repúdio ao assassinato de João Alberto Silva Freitas, no interior das dependências de um supermercado no sul do país, no final do ano de 2020;
- d. Carta em repúdio a declaração de Janaína Pascoal em março de 2021;

- e. Nota de apoio à APIB, Associação dos Povos Indígenas do Brasil, em maio de 2021;
- f. Nota de repúdio ao PL 490/2007 e na defesa dos direitos dos povos originários do Brasil;
- g. Nota Pública a respeito da impossibilidade de regularização de prédios urbanos em áreas de preservação permanente, em outubro de 2021;
- h. Manifesto do IBAP sobre a ameaça aos povos e comunidades tradicionais pelo garimpo e pela pecuária, em dezembro de 2021;
- i. Nota de repúdio ao modo como, diante de mais uma atrocidade contra defensores dos direitos humanos dos povos originários e do meio ambiente – o assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips –, se comportou o então Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, em julho de 2022;
- j. Nota de veemente repúdio às declarações do exmo. Sr. Presidente da República dirigidas aos representantes das nações acreditadas em nosso país no dia 18 de julho de 2022, com manifesta intenção de anunciar o rompimento com a ordem constitucional – ato, aliás, que justificou a decisão do TSE de sua inelegibilidade política;
- k. Manifesto pela punição de manifestações racistas e apologia ao nazismo em instituições de ensino, em novembro de 2022;
- l. Editorial por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, em novembro de 2022;
- m. Nota de repúdio aos ataques terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 em Brasília, e conclamação às autoridades constituídas para que a eles ponham termo, devendo ser responsabilizados os instigadores e financiadores dos atos, além dos seus executores.

Temos plena consciência de que continuam vivas as forças políticas daqueles que jamais aceitaram a Constituição de 5 de outubro de 1988.

É exatamente por esse motivo que, coerente com a trajetória política do IBAP ao longo dos últimos 29 anos de história, os participantes do 27º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública afirmam:

POVOS ORIGINÁRIOS

É inconstitucional e contrária aos compromissos assumidos pelo Brasil no plano do Direito Internacional a proposta de adoção de um “marco temporal” para a demarcação de território indígena.

Os povos originários que se achavam fora de seu território em razão dos esbulhos ocorridos antes de outubro de 1988 devem ter plenamente reconhecido o seu direito de retorno à terra de seus ancestrais.

Na cosmogonia indígena, como bem ressaltou Patrícia Pataxó, a terra é mãe e não mercadoria que possa ser vendida.

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

A reforma agrária é essencial para defender a natureza, como instrumento de acesso à terra de forma democrática, de valorização a diversidade de usos em oposição ao modelo da monocultura, de reconhecimento do direito humano à alimentação saudável.

É indispensável a reformulação da base do modelo de agricultura hegemônica no Brasil, que, atualmente, exerce fortes impactos negativos sobre a diversidade biológica, cultural e alimentar, de caráter excludente da maioria da população, em especial das comunidades tradicionais.

O direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como condição essencial à sadia qualidade de vida só será alcançado a partir da revisão radical dos modelos que exigem o uso intensivo de agrotóxicos e pesticidas.

Igualmente, é imprescindível a valorização de uma culinária popular “de panela”, em oposição ao consumo de ultraprocessados, reconhecidamente responsáveis por elevadíssimo número de mortes no país.

Para tanto, é imprescindível a participação da comunidade científica e das universidades públicas para o oferecimento de alternativas viáveis.

PLATAFORMAS DIGITAIS E DIFUSÃO DA MENTIRA COMO TÉCNICA POLÍTICA

A reconstrução da democracia no Brasil impõe uma urgente regulação da Internet e das plataformas digitais, como forma de se garantir ao cidadão proteção contra notícias mentirosas e conteúdos extremistas.

ADVOCACIA PÚBLICA

É importante a atuação da Advocacia Pública em prestígio ao valor social do trabalho, fundamento constitucional da República.

A Advocacia Pública, instituição de capilaridade nacional, deve desenvolver programas de educação para a democracia, dirigidos ao ambiente do serviço público e da sociedade em geral.